

BOLETIM DA ANFOPE

ASSOCIAÇÃO
PELA
FORMAÇÃO
DOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BOLETIM DA ANFOPE - ANO V - No. 10 - ABRIL DE 99

RESISTIR E PROPOR :NOVOS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A luta pela valorização da formação dos profissionais da educação sofre mais um revés. Nos meses de Janeiro e Fevereiro foram regulamentados os cursos seqüenciais - entendidos como uma nova "modalidade" de curso de graduação que certamente, na ótica da iniciativa privada, pode equacionar o problema da formação de professores revivendo as Licenciaturas Curtas; outra iniciativa do CNE e aprovada pelo Ministro, as Diretrizes Curriculares para a Escola Normal - nível médio - reforçando a formação de professores nesse nível de ensino; e ainda a Resolução do CNE sobre os Institutos Superiores de Educação, ainda não aprovada pelo Ministro. E ainda em discussão, as Diretrizes para os Cursos de Educação à Distância, reforçando também as alternativas para a formação de professores à distância.

Todas estas iniciativas, cada uma delas vinculada a uma Secretaria do MEC - de Ensino Fundamental, de Ensino Superior, de Educação à Distância e de Ensino Médio, nos dão um quadro das políticas atuais no campo da formação de professores no nosso país e dos princípios que orientam e orientarão as discussões nos próximos anos.

A luta dos educadores no momento atual não é fácil. Confundem-se, na luta cotidiana, posições que parecem avançadas com o pensamento mais retrógrado e conservador no campo da formação. A tendência ao aligeiramento - não no tempo de duração, mas no conteúdo das propostas - é vista como inovadora quando vestida com a roupagem dos Institutos Superiores de Educação. Experiência que o movimento dos educadores rejeitou há 10 anos é colocada como modelo de formação em um país que tem história construída de formação de professores em Universidades.

A ANFOPE acompanha com preocupação iniciativas na área. Acreditamos que é o momento de unirmos esforços em um amplo e forte movimento nacional pelo fortalecimento dos cursos de pedagogia e licenciaturas no interior das IES, pelo fortalecimento e revisão das responsabilidades e estrutura organizacional das Faculdades/Centros de Educação, pela ampliação dos recursos públicos para as IES e conseqüente ampliação da oferta de cursos e aumento de vagas para esses cursos.

Reafirmamos , mais uma vez, nossa posição de fortalecer as Faculdades e Centros de educação como espaços que, em estreita vinculação com os Institutos das áreas específicas e com os sistemas de ensino, constituem-se no lugar privilegiado para a formação dos profissionais da educação.

O desafio que está posto para os educadores é identificar e unificar nossos esforços na proposição de alternativas inovadoras, avançadas no campo da formação e profissionalização do magistério. E exigir do MEC e dos governos federais, estaduais e municipais uma política global de formação e profissionalização do magistério. A votação do PNE dos educadores e a realização do CONED nos ajudam nessa luta.

Convidamos todos os colegas da ANFOPE a essa tarefa. O III Seminário Nacional, que acontece em Brasília, de 07 a 09 de junho, é um passo a mais nesta direção.

Veja neste número:

[III Seminário Nacional acontece de 07 a 09 de junho em Brasília.....pag. 07](#)

[Reforçar a posição da ANFOPE junto a SESU e CNE.....pag. 10](#)

[III CONED será em Porto Alegre , de 02 a 05 de dezembro.....pag 11](#)

[PNE será votado em julho.....pag 11](#)

DIRETORIA

Presidente: Helena Costa Lopes de Freitas - UNICAMP

Vice-Presidente: Ana Rosa Peixoto Brito - UFPA

Secretaria: Sonia Maria Leite Nikitiuki - UFF

2a.secretaria: Luis Távora Furtado Ribeiro - UFCE

Tesouraria: Mariley Simões Flória Gouveia - UNICAMP

2a.Tesouraria: Antonia Carvalho Bussmann - UNIJUÍ

Representantes Regionais

Norte: Maria do Céu Câmara Chaves - UNAM

Nordeste: Betânia Leite Ramalho - UFRN

Sudeste: Maria Felisberta Batista de Trindade - UFF

Centro-Oeste: Iria Brzezinski – UCGO/UNB

Sul: Inês Maria C. Linhares Calixto - UFPR

Conselho Fiscal

Titulares

Célia Frazão Linhares - UFF

Elza Lucena de Vasconcelos - UEPB

Bertha de Borja Reis do Valle - UERJ

Suplentes

Jurema Rosa Lopes - UFMT

Marlene Aparecida de Aguiar Franco - UFSC

Olgaíses Cabral Maués - UFPA

ENDERÊÇO ANFOPE

Faculdade de Educação - UNICAMP.Caixa Postal 6120.

Cidade Universitária AZeferino Vaz@.Barão Geraldo

CEP 13.083-970 Campinas-S.Paulo.

Fone(019) 788-5575 Fones/Fax:/ 788-5577/ 252-7655.

e-mail: helena@obelix.unicamp.br

home page: <http://lite.fe.unicamp.br/> anfope

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: Por quê? Para quem?

Antonio Bosco de Lima e Edaguimar Orquizas Viriato -UNIOESTE/PR

Parece-nos que antes de nos posicionarmos contra ou a favor de tal modalidade de ensino, precisamos nos indagar o porquê, neste momento, os Órgãos Centrais dedicam atenção tão especial à esta modalidade de ensino, dirigida principalmente à uma população até então esquecida.

Isolados e "culpados" pela sua não formação ou mesmo pela sua (de)formação, estes entram em cena como atores (não sujeitos) de uma grande peça teatral, com financiamento e investimento para quem desejar montar tal espetáculo.

É a velha história, como nos diz Miguel Arroyo (Da escola carente à escola possível, 1991) "É curioso que quando se pensa nesse povo comum, como objeto de políticas econômicas, tudo se oriente pelos padrões normais da lógica mercantil do mercado de trabalho. Todos são força de trabalho normal. Explorados normalmente. Enquadrados na jornada de trabalho, salários, leis, disciplina da fábrica. Todos são normais para a exploração. Porém, para os direitos ao saber, à saúde, à moradia, saneamento passam a ser tratados como anormais, objeto de políticas especiais" (p. 40).

A título de exemplo, podemos citar o Ensino Médio, que em atendimento previsto na nova LDB, Lei 9394/96, esta modalidade de ensino configura-se de forma fragmentada: propedêutico e profissionalizante. Continua sendo caracterizado pelo dualismo estrutural trazendo enquanto novidade o ENEM.

Os Estados e o MEC têm apontado várias soluções para os entraves que o sistema de ensino apresenta, no entanto, sem ampla discussão com a sociedade interessada e desconsiderando as experiências existentes. Para o ensino fundamental, a solução vem através do FUNDEF e do SAEB. O Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) induz os municípios a ampliarem suas redes de 1ª a 4ª série, visto que têm retirado da verba para ser aplicada em educação o montante de 60% do ensino fundamental, ficando com 40% para as creches, educação infantil, educação de jovens e adultos, entre outros. Os municípios só tem o retorno de 60% das verbas se efetivamente tiver alunos do ensino fundamental matriculados. O SAEB, mostra apenas uma maquiagem para os problemas, ao apontá-lo, mas numa impossibilidade de resolução, pois não se percebe um movimento de aumento de recursos para o setor.

A Educação Superior é responsabilizada de forma nítida pelo desmantelamento de questões sociais, entre elas a formação do professor. Tanto a LDB, quanto o Decreto 2.207/96, tocam nestes problemas, mas com uma orientação que não foi a escolhida e discutida pela sociedade civil. Desta forma, o Executivo tem apresentado projetos que leva em conta a demanda, sem respeitar as experiências acumuladas pelas IES.

Parece-nos que a grande preocupação é a de apresentar dados que mascarem a situação atual, diplomando, aligeirando cursos, sucateando ainda mais a educação. Segue-se á risca as orientações dos organismos internacionais de investimento.

O acúmulo das "misérias" educacionais vem à tona neste momento e todos nós nos responsabilizamos por elas e portanto, como responsáveis, não temos clareza como solucioná-las, daí a necessidade de seguir as orientações dos órgãos centrais, planejadores de políticas "legitimamente eleitos para implementarem seu plano de governo". Isto sem levar em consideração as experiência que muitas instituições têm desempenhado em várias modalidade de ensino. O poder é centralizado, portanto as IES devem perder seu poder de emanar algumas determinações.

As discussões atuais não são democráticas, participativas e não querem fomentar questões qualitativas, mas, se configuram num momento de alcance de índices estatísticos que primam pelo aligeiramento e diplomação dos desqualificados, neste sentido, o MEC não nos apresenta políticas para a qualificação e aperfeiçoamento dos docentes, dos cursos, das instituições, mas por intermédio de avaliações apontam-

se outros rumos, descredenciando curso e possibilitando a mudança de status das instituições, Apresentando-se uma política de deformação dos profissionais da educação.

Nesta lógica, é que situamos a nova parafernália tecnológica, que em nosso entendimento, obrigatoriamente serve para tais implementações dos projetos governamentais, marcando a dualidade estrutural da nossa sociedade.

Acreditamos que a questão complexa que se coloca é se a filosofia embasadora de tal modalidade de ensino não é de servir-se das maquinarias enquanto instrumento ou ferramenta, mas estas tornarem-se centros específicos de projetos, com finalidades específicas, desconsiderando nossas escolas, nossos professores, nossas práticas pedagógicas. Afinal, as palavras mágicas do atual momento são eficiência, eficácia e racionalismo - para quem, nós sabemos!

No entanto, como dissemos no início deste texto, nossa intenção é apenas a de observar o contexto no qual tais políticas estão inseridas, a fim de não perder de vista uma sociedade mais digna e igualitária.

Neste sentido, não podemos desconsiderar a demanda de professores leigos ou sem curso superior: cerca de 800 mil professores; nem o preceito da nova LDB de que todos os professores devem ter formação de nível superior no país, num prazo de dez anos. Daí decorre a necessidade de discutirmos, com toda cautela que o momento exige, um dos projetos que o executivo apresenta que é o da educação à distância, que pode não somente "solucionar" o problema daquela parcela da população que tem dificuldades de frequentar a graduação presencial, dos professores leigos e dos não habilitados, mas também tornar-se a "mina de ouro" para muitos segmentos, públicos e/ou privados.

Atendendo ao disposto no Artigo 80 da LDB 9394/96, a regulamentação ocorre através do Decreto nº 2.494/98, posteriormente, em meados do 2º semestre de 1998 o MEC e a Secretaria de Educação à Distância – SEED apresentam o documento intitulado "Padrões de Qualidade para Cursos de Graduação à Distância".

O documento não trata da implantação/operacionalização, mas de orientações fluidas sobre a possível qualidade dos cursos a serem oferecidos. Por não tratar de questões de operacionalidade, como a porcentagem mínima de presenças, critérios de acompanhamento por parte dos professores (se o acompanhamento é físico ou virtual), das condições para desenvolvimento de texto pelos alunos, por exemplo, perde propositadamente o veio que indicaria a potencialidade qualitativa desta modalidade de ensino. O documento, ao que nos parece, não cria amarras ou regras, para a possibilidade de flexibilização das instituições e parceiros que desenvolverão tais projetos.

A seguir, apresentamos alguns pontos para reflexão:

Quando trata de professores orientadores e tutores, abre a possibilidade para que tipo de docência? (P. 1 do documento);

Qual a formação dos professores orientadores e tutores?

Trata da tecnologia e dos seus meios atuais de informação, sem conseguir firmar a diferença deste e os meios impressos, e sem tocar na questão de domínio de tais instrumentos ou da sua utilização enquanto instrumento (P. 2 do documento);

Ainda na página 2, trata do "material televisivo" sem uma discussão reflexiva de que o diálogo entre aluno e tela inexistente;

Quando, à página 3, trata da relação professor-aluno, não deixa claro se presencial ou à distância;

Paradoxal a citação ao final da página 4, quando trata da infra-estrutura básica, afirmando que tal modalidade de ensino "exige um investimento inicial considerável para a instituição", no entanto, não há verba para implementar a graduação presencial;

Finalmente, quanto trata, na página 5, das burocracias, dos registros, controle, provas, novamente tutores, abre a possibilidade de que a instituição exima-se de obrigações, como um corpo docente especializado, aproximando tal modalidade da suplência atualmente oferecida pelos Centros Estaduais de Ensino Supletivo.

Assim, se a Educação prevê diálogo para que esta se torne construção coletiva, a educação à distância, distancia as pessoas, favorecendo a obtenção de conhecimentos que se adequem aos padrões determinados e obstruindo a construção da educação transformadora. Tal proposta de curso, não priva pela educação num sentido strictu, mas pelo ensino – à distância -, divorciando o indissociável que é o ensino-aprendizagem.

É preciso ter claro, que para se aprender (numa perspectiva de construção da autonomia) é necessário o diálogo. Agora, para se obter conhecimentos autodidatas basta o desempenho individual.

PROPOSIÇÕES PARA O ENSINO À DISTÂNCIA

Pensamos que tal modalidade de ensino deve ao menos seguir as orientações que a ANFOPE vem discutindo, a qual coloca as Faculdade/Centro de Educação enquanto responsáveis pela formação e preparação dos profissionais e dos materiais didáticos, frizando que deve haver um "alto percentual de momentos presenciais" além dos recursos materiais e humanos necessários. Assim, pensamos que devemos incluir nestas discussões os seguintes pontos:

»Estabelecer um percentual mínimo de frequência;

»Tal programa, de caráter emergencial, deve ter um período de transição para que as Faculdades/Centros de Educação ampliem a discussão da Formação dos profissionais de Educação;

»Os cursos de Ensino à Distância, neste momento de transição, devem ter seus programas de implantação em regiões de "calamidade". Ou seja, onde não haja a possibilidade presencial do aluno nas Faculdades/Centros de Educação;

»A atenção aos alunos, no que diz respeito ao presencial e virtual deve contemplar atividades em grupos;

»O aluno não deve arcar com custos, logo, tal modalidade não deve ter o caráter privado;

»Enfim, os cursos à distância que se implementarem futuramente não devem atingir a formação inicial, entendida aqui como a graduação.

ANFOPE REALIZA SEU III SEMINÁRIO NACIONAL

A ANFOPE realiza, no período de 07 a 09 de junho, em Brasília, seu III Seminário Nacional.

O III Seminário acontece em um período de profundas mudanças levadas a efeito pelo MEC e pelo CNE: o fortalecimento da Escola Normal, com a aprovação das Diretrizes Curriculares, as Diretrizes para os Cursos de Graduação, em especial as Diretrizes para o Curso de Pedagogia, a aprovação dos Cursos Seqüenciais e dos Cursos de Graduação à Distância, são medidas que tocam na questão central da formação dos profissionais da educação.

O objetivo deste Seminário é aprofundar a discussão, iniciada no IX Encontro, e nos Seminários anteriores, sobre as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação, preparando nossa intervenção no processo de definição dessas diretrizes para todos os cursos de formação - Licenciaturas e Pedagogia.

Nossa intenção é realizar esse Seminário em conjunto com o Fórum de Diretores das Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas, a exemplo do I Seminário, realizado em Campinas, por entendermos que é o momento de unificarmos nossos esforços e nossa luta no campo da formação.

I - PARTICIPAÇÃO

É importante que os Estados e os diferentes Regionais realizem reuniões para discutir o temário e socializar as informações a respeito das discussões nas diferentes IES. Estas discussões subsidiarão as reuniões dos grupos no Seminário.

Período: 07 a 09 de junho (chegada dia 06, domingo, à noite)

Local: Casa de Retiro Assunção - Brasília

Enderêço: L2 Norte – Quadra 611 – Módulo E – Brasília. CEP 70.860-110

Fone: (061) 272-3526

II - INSCRIÇÕES:

* Taxa de Inscrição: R\$ 20,00* Poderão inscrever-se os associados da ANFOPE e demais interessados na temática.

* O número de vagas está fixado em 100.

* A Ficha de Inscrição, acompanhada de cheque nominal à ANFOPE, deverá ser enviada diretamente à Secretaria da ANFOPE, até o dia 20 de maio para o seguinte enderêço:

Profa. Sonia M.L. Nikitiuk

R. Mariz e Barros, 470/813 Tijuca

CEP 20270-001 Rio de Janeiro - RJ

Fone/Fax: (021) 568-5207

Diretrizes Nacionais para a Formação dos Profissionais da Educação

	07/06 2ª. feira	08/06 - 3ª. feira	09/06 - 4ª. feira
9 às 12	Mesa-Redonda Tema Central: Diretrizes para a Formação de Professores: Licenciaturas e Pedagogia CNE, Comissão Especialistas Pedagogia, Fórum Diretores das Faculdades/Centros de Educação ANPAE e ANFOPE	Trabalho em Grupo	Plenária Final
14 às 17	Visita ao CNE	Trabalho em Grupo	Painel de Encerramento Tema Central: Desafios para os educadores Conselho Nacional de Professores, PNE e CONED
19 às 21	Debate com o Forum Nacional em Defesa da Escola Pública	Debate Tema Central: Instâncias de Formação :	

Tema Central: O Plano Nacional de Educação e o CONED

Universidades e/ou Sistemas de Ensino?

CONSED, UNDIME, Fórum de Diretores, Diretor do ISERJ

e ANFOPE

III - HOSPEDAGEM

A hospedagem será no próprio local de realização do Seminário. O número de vagas permitido é 100, alojamento em quartos duplos. O valor da diária é de R\$ 35,00, com todas as refeições incluídas.

As reservas devem ser feitas junto à Secretaria da ANFOPE, enviada confirmação através da Ficha de Inscrição, para o endereço acima.

PAGUE SUA ANUIDADE DA ANFOPE

Atualiza sua anuidade com a Secretaria da ANFOPE.

Sócios Individuais R\$ 50,00

Estudantes R\$ 20,00

Sócios Institucionais R\$ 80,00

=====

GTs Pedagogia e 1^a a 4^a séries DE SÃO PEDRO

DISCUTEM FORMAÇÃO DE PROFESSORES

=====

Os GTs de Pedagogia e 1^a a 4^a séries de Águas de São Pedro vêm realizando desde o ano passado, uma série de sessões conjuntas, abertas, com o objetivo de organizar o Fórum de Formação de Professores. As sessões abertas têm tido ampla participação de vários setores da área educacional, constituindo-se em importante espaço de discussão das políticas de formação de professores de 1^a a 4^a séries no estado de São Paulo.

A ANFOPE tem participado deste Fórum enfatizando a necessidade de discussão de uma política global de formação de profissionais da educação para a educação básica e não exclusivamente para as séries iniciais do ensino fundamental. Esta é uma discussão urgente que deve ser feita, envolvendo as Licenciaturas e não apenas a Pedagogia e as atuais escolas normais e CEFAMs.

Convidamos todos os associados da ANFOPE-SP a participarem da próxima reunião do Fórum.

DIA: 28.05.99

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

SEMINÁRIO SOBRE INSTITUTOS SUPERIORES

DE EDUCAÇÃO MOBILIZA UNIVERSIDADES PÚBLICAS PAULISTAS

Organizado pela Faculdade de Educação da USP e com a participação das Faculdades de Educação das Universidades Estaduais Paulistas, CNE e CEE-SP, realizou-se no último dia 09 de abril o Seminário sobre Institutos Superiores de Educação, visando debater a recente Deliberação do CNE sobre a matéria e suas implicações nas Universidades Públicas Paulistas.

Com ampla participação dos educadores, o Seminário contou ainda com a presença de colegas de entidades de caráter nacional, como ANPAE, Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, Fórum de Diretores das Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras e da ANFOPE.

Os debates nos diferentes grupos apontaram para a necessidade de valorização das Universidades como espaços privilegiados de formação dos profissionais da educação, vindo com preocupação - e alguns grupos recusaram mesmo - a criação dos Institutos Superiores em um estado que conta com 4 Universidades Públicas e com um grande número de cursos de Pedagogia e Licenciaturas em universidades privadas.

Os resultados destas discussões estarão subsidiando o Conselho Estadual de Educação na definição da política de formação para o estado de São Paulo.

A ANFOPE estará acompanhando o desenvolvimento destes estudos, em continuidade aos trabalhos na Comissão Especial do CEE, criada para esse fim, que concluiu seus trabalhos em dezembro de 98.

ANFOPE PROPÕE ENVIO MACIÇO DE FAX E E-MAIL À SESU E AO CNE

A Diretoria da ANFOPE, reunida de 28 a 30 na UFF, deliberou solicitar às IES e aos colegas dos estaduais e regionais, que enviem fax e e-mail à SESU e ao CNE, endossando as posições da ANFOPE aprovada no IX Encontro Nacional, realizado em julho de 98 e da ANPEd, aprovada na Reunião Anual realizada em setembro de 98, no sentido de que a discussão das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação seja feita de forma articulada entre as diferentes Comissões e a Comissão de Pedagogia.

Nesse sentido, sugerimos aos colegas o documento que segue:

À SESU

Ao CNE

As Instituições de Ensino Superior, responsáveis pela formação de professores, gostaria de endossar, nesta oportunidade, reiteradas solicitações feitas pela ANFOPE a esta Secretaria (a este Conselho), no sentido de que a discussão das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura possa se dar no âmbito de uma Comissão criada especialmente para esse fim, com representantes das Comissões de Ensino de Pedagogia e das demais áreas que mantém, hoje, nas IES, cursos de Licenciaturas.

Nesse sentido, solicitamos (da SESU-MEC) (do CNE):

Encaminhamento desta solicitação a todas as Comissões de Especialistas de Ensino.

2. A constituição dessa Comissão, cuja proposta foi também aprovada na Assembléia Final da ANPED, realizada no dia 23.09.98 em Caxambu, com o objetivo de elaborar as diretrizes comuns a todos os cursos de formação de professores/profissionais da educação.

3. O acompanhamento, pelas IES, dos trabalhos dessa Comissão, obedecendo aos mesmos procedimentos e prazos seguidos para as demais Comissões de Especialistas.

Por último, enfatizamos a necessidade de que essa discussão possa ser ampliada para outros fóruns, como o Fórum de Diretores das Faculdades de Educação, o Fórum de Pró-Reitores de Graduação, os Fóruns de Licenciatura das diferentes IES - que vêm construindo historicamente propostas inovadoras no campo da formação de professores -, bem como demais interessados na formação dos profissionais da educação para a educação básica.

Sendo só o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma manifestação de V.Sas. e dessa instância, enviamos a V.Sa. protestos de elevada estima e consideração.

=====

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS FAZ REUNIÃO ABERTA PARA DISCUTIR DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO DE PEDAGOGIA

A convite da Comissão de Especialistas de Pedagogia, a ANFOPE estará participando, juntamente com outras entidades e educadores, da Reunião Aberta convocada com o objetivo de fechar os trabalhos sobre as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia. A reunião será no dia 04 de maio, das 14 às 17 horas, na SESU-MEC.

Consulte a Home-Page do mec - www.mec.gov.br no item Ações, as Diretrizes para o Curso de Pedagogia.

NOTÍCIAS DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONED SERÁ EM PORTO ALEGRE

O III CONED acontecerá em dezembro, no período de 02 a 05 de dezembro, em Porto Alegre e será precedido de Seminários Regionais que deverão ocorrer no período de agosto a outubro.

Para auxiliar na preparação e mobilização dos educadores para as discussões do PNE (ver notícia abaixo) e participação no CONED, O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública preparou a Cartilha do PNE - "A Educação Pública no Brasil precisa de você" lançada oficialmente no último dia 14 de abril, no Espaço Cultural da Câmara de Deputados.

A fala do lançamento, que foi precedido por uma reunião da Executiva e Plenária do Fórum Nacional de Educação, esteve sob responsabilidade da Profa. Ana Rosa Peixoto de Brito, nossa vice-presidente que representa a ANFOPE no Fórum e representou o conjunto das entidades participantes da Executiva e da Plenária.

A solicitação da Cartilha do PNE para os lançamentos locais/estaduais deve ser feita pelo e-mail coned@vortex.ufrgs.br, com o professor Rubens Weyne, e custam R\$ 0,32.

A ANFOPE estará trabalhando com os estaduais e regionais para o lançamento e divulgação da Cartilha junto às Instituições e aos estados.

O Plano Nacional de Educação começou a ser debatido em audiências públicas convocadas pelo Relator - Dep. Nelson Marchezan - da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. Em um total de 12, essas audiências cobrem o espectro dos temas do PNE. No que diz respeito à Valorização do Magistério, no dia 06 de maio, a audiência pública contará com a presença da CNTE, MEC, Murilo Hingel e Rubem Alves. A ANFOPE, assim como outras entidades acadêmicas, não foram convidadas a participar das audiências públicas, tendo sido privilegiados os fóruns do sistema de ensino - UNDIME, CONSED - e as entidades sindicais representativas dos diferentes segmentos da área educacional - como CNTE e ANDES.

A Diretoria da ANFOPE formalizou pedido junto à Comissão de Educação, Cultura e Desporto no sentido de que seja convidada a participar, pela contribuição que historicamente tem dado na discussão e apresentação de propostas no que diz respeito à formação dos profissionais da educação.

DIRETORIA ENCAMINHA PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO

A Diretoria da ANFOPE, na gestão anterior, comprometeu-se a proceder à atualização do Estatuto da entidade. O Prof. Liberato, então coordenador da Regional Sul,

Apresentou a Proposta de modificação, divulgada juntamente com o Boletim 9 e analisada no II Seminário, realizado na UFF em novembro de 98.

Em reunião da Diretoria realizada em março, em Niterói, a decisão foi de elaborar uma outra Proposta de modificação, chamada Proposta II, que segue junto com este Boletim. Estamos estabelecendo o prazo para que os colegas associados nos enviem as suas opiniões e sugestões, até o dia 30 de setembro, para que possamos proceder à sistematização e apresentar os trabalhos para o conjunto dos associados e convocarmos uma Assembléia especificamente para esse fim, tal como estabelece o Estatuto.

A intenção é que possamos estar finalizando estes trabalhos até o mês de outubro, e convocando uma Assembléia da ANFOPE juntamente com o IV Seminário, próximo à realização do CONED.

ENVIE SUAS SUGESTÕES À SECRETARIA DA ANFOPE

ESTE É UM BOLETIM INFORMATIVO DAS ATIVIDADES DA ANFOPE .

ENVIE INFORMAÇÕES PARA PODERMOS SOCIALIZÁ-LAS!

ANFOPE NA INTERNET

A ANFOPE está na Internet. A Faculdade de Educação e o LITE da UNICAMP incluíram a ANFOPE na sua Home Page. Lá estão todas as informações relativas à formação de professores: entidades da área, eventos, Documentos Finais dos Encontros Nacionais da ANFOPE, Diretoria, e mais informações que estão sendo adendadas à página.

Você pode acessar a ANFOPE pelo endereço:

home page: <http://lite.fe.unicamp.br/anfope>
[Http://lite.fe.unicamp.br/repeduc/formac.html](http://lite.fe.unicamp.br/repeduc/formac.html)

Se você tem informações, envie pelo correio ou para o e-mail da presidência:

helena@obelix.unicamp.br

Este Boletim foi impresso com a colaboração da Faculdade de Educação da Unicamp e da ADUNICAMP - Associação de Docentes da Unicamp -